



0042  
**Câmara Municipal de Barueri**

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 44/95

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº30/95-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr., Chefe do Executivo se digne S.Exa., determinar ao setor competente de seu governo a fim de estudar a possibilidade de implantar um local onde possa distribuir passes gratuitos de ônibus deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Fevereiro 1995.

  
José Francisco de Lima  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-


Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelas pessoas de sempregadas e as mesmas solicitaram os passes para que possam procurar seu emprego, pois por motivo de não ter emprego não há meios de que possam procurar serviço, e se este benefício for atendido muito irá beneficia-los.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

Protocolo n.º 54

Livro n.º 01 p.º 002

Subscreve em 6/02/95

A D. L. para providenciar conforme pede a proposição  
Em 06/02/95  
  
Presidente